

DECRETO Nº 001618/21 de 12 de Novembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001508/21 de 30 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

(476) 4.122.22.2020 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150,00

2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(95) 4.122.22.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(126) 9.271.22.2039 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.039-0100 - Obrigações Patronais 3.000,00

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(201) 12.364.16.2061 - 3.3.90.18.00.00.00.00.2.061-0100 - Auxílio Financeiro a Estudantes 1.301,00

(680) 12.361.19.2208 - 3.3.90.32.00.00.00.00.2.208-0101 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita 76.700,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(266) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0159 - Material de Consumo 25.000,00

(306) 10.302.8.2075 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 96.000,00

(314) 10.302.8.2078 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo 22.000,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(421) 15.451.24.2105 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.105-0100 - Obrigações Patronais 3.000,00

(425) 15.451.24.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 5.000,00

(427) 15.451.24.2105 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00

(434) 15.451.24.2107 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.300,00

(443) 15.452.24.2106 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(454) 17.512.24.2104 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.104-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

Total Suplementado: 254.951,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 254.951,00

Total Superávit Financeiro: 254.951,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 12 / 11 / 2021

BM